

C&C HOSPITALAR LTDA

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. T-4 nº 770 Aptº 1803 Edifício Mississippi Setor Bueno N/Capital, portador de Carteira de Identidade nº 1.342.738 expedida pela SSP-GO, e CPF nº 251.777.921-20, natural de Goiânia - Go, filho de João Carneiro da Silveira e Lúcia Moreira, nascido aos 15/12/65.

LUIS ANTONIO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Pedro Ludovico nº 505 Bloco "B" Aptº 301 Edifício Ahembi Setor Sudoeste N/Capital, portador de Carteira de Identidade nº 728.240 expedida pela SSP-GO, e CPF nº 196.883.341-20, natural de Goiânia - Go, filho de João Carneiro da Silveira e Lúcia Moreira, nascido aos 09/02/58. Tem justos e contratados a constituição de uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas condições e cláusulas seguintes:

1ª DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de: C&C HOSPITALAR LTDA, e com o nome de Fantasia: C&C HOSPITALAR, da qual fará uso seus diretores, ficando proibido o seu emprego em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como: Avals, Abonos, Fianças, Endossos e Atos Semelhantes.

2ª DA SEDE

A sociedade será estabelecida com sede à Rua 39 C nº 26 Setor Bueno - Goiânia - Goiás.

3ª DAS FINALIDADES

A sociedade terá por objetivo a exploração do Comércio de Materiais Hospitalares em Geral.

4ª DO CAPITAL

O Capital Social será de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros), dividido em 5.000.000 Cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte maneira:

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA, a quantia de 4.000.000 Cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), sendo a sua integralização em moeda corrente nacional do País nesta data 15/07/91.

LUIS ANTONIO CARNEIRO, a quantia de 1.000.000 Cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), sendo a sua integralização em moeda corrente nacional do País nesta data 15/07/91.

5ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

6ª DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios: CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA e LUIS ANTONIO CARNEIRO, os quais ficarão obrigados a participarem de todos os movimentos sociais, visando sempre o bom andamento dos negócios da empresa, podendo assinar separadamente pela empresa.

7ª DO BALANÇO

A 31 de Dezembro de cada ano será elaborado o balanço geral e a respectiva conta de "LUCROS E PERDAS", sendo que o lucro obtido bem como os prejuízos, serão repartidos proporcionalmente ao capital subscrito de cada sócio.

8ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será de prazo indeterminado.

Continua.....

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
André Felipe Dias Cardoso
Escritório de Cartório



Goiânia, 13 ABR. 2012



Handwritten signature and initials.



ABAC...
verificado, estando o início de suas atividades previstas para o
12/01/2012.

9ª DAS TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las ao outro sócio que, pelo seu justo valor, tem direito de preferência na aquisição.

10ª DO PRÓ-LABORE

Os sócios/diretores poderão retirar, à título de pró-labore até a importância não superior ao teto permitido pela legislação do Imposto de Renda de comum acordo estabelecido, e dentro das possibilidades financeira da sociedade, que será levado à conta de "DESPESAS GERAIS".

11ª DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a critério dos sócios, abrir filiais, agências sucursais, etc, em qualquer parte do País, obedecendo entretanto as formalidades legais.

12ª DA DISSOLUÇÃO

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser nomeado um dos herdeiros do sócio falecido, através de um representante legal.

13ª DA MUDANÇA JURÍDICA

A sociedade poderá, a qualquer momento, por deliberação dos sócios, e atendendo as exigências legais, mudar seu tipo jurídico.

14ª DO FORO

De acordo comum, aceitam, e elegem o Foro de Goiânia Estado de Goiás, para sanar ou dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

E, por se acharem justos e acertados, assinam o presente documento particular de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, válidas para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 15 de Julho de 1991.

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVA

LUIS ANTONIO CARNEIRO

- ASSINATURA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITO -

O sócio, CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVA, assina na seguinte maneira:

C & C HOSPITALAR LTDA

O sócio, LUIS ANTONIO CARNEIRO, assinará pela firma da seguinte maneira:

C & C HOSPITALAR LTDA

CARTORIO ANTONIO DE MACHADO
2º REG. CIVIL E TRIBUTÁRIO DE GOIÁS
AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 156
CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
Telefax: 62* 3233-0086

Goiânia, 17 ABR. 2012



ADVERTÊNCIA
CONFERE COM ORIGINAL
André Felipe Dias Cardoso
Escrevente



Handwritten signatures and initials.



17 JAN 2013

UNIVERSIDADE N° 522.0093087.0

UNIVERSIDADE N° 522.0093087.0

JUSTA GOVERNAR DO ESTADO DE GOIÁS
CARTÃO DE CREDENCIAMENTO
DE JUIZ DE DIREITO DE ALACANTARA - GOIÁS

UNIVERSIDADE N° 522.0093087.0

UNIVERSIDADE N° 522.0093087.0

UNIVERSIDADE N° 522.0093087.0

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
14 JAN 2013
R. Rodolfo Tavares nº 635
Centro - Fone: 62-3552-1290



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



C&C HOSPITALAR LTDA - EPP

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA - EPP

C&C HOSPITALAR LTDA - EPP

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 15/12/1965, filho de João Carneiro da Silveira e Luzia Moreira, empresário, portador do CPF (MF) nº 251.777.021-20 e carteira de identidade sob o nº 1.342.758, 2º via expedida em 05/08/1998 pela SSP/GO, residente e domiciliado à Ave T-4, nº 770, Apto 1803, Edifício Mississipi, CEP: 74230-030 Setor Bueno, Goiânia/GO. (Art. 997, I, CC/2002).

LUIS ANTÔNIO CARNEIRO, brasileiro, natural de Goiânia/GO, solteiro, nascido aos 09/02/1958, filho de João Carneiro da Silveira e Luzia Moreira, empresário, portador do CPF (MF) nº 196.883.341-20 e carteira de identidade sob o nº 728.240 expedida em 12/08/1976 pela SSP/GO, residente e domiciliado à Rua T-39 C, nº 26, CEP: 74210-090 Setor Bueno, Goiânia/GO. (Art. 997, I, CC/2002). Únicos componentes da sociedade comercial que gira nesta praça sob a denominação social de: **C&C HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede a Rua T-29, Qd. 69 Lt. 07 Nº 1.160, CEP 74215-050 Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.830.917/0001-60, cujo contrato social se encontra arquivado nesta junta comercial sob o nº 52200930870, por despacho em 17/07/1991. Resolve de comum acordo, proceder à seguinte alteração em seu contrato social, bem como a consolidação, a saber:

- I -

Nesta data 04/09/2017 a sociedade passa explorar o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, materiais hospitalares, materiais para laboratórios de análises clínicas, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio, atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços em assistência técnica de equipamentos hospitalares em geral.

- II -

Nesta data 04/09/2017 o sócio **LUIS ANTONIO CARNEIRO**, retira-se da sociedade, cede e transfere o total de suas cotas sendo 1.250 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), para o sócio **CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar posteriormente.

- III -

O capital social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica aumentado nesta data 04/09/2017, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), e a sua integralização será em moeda corrente nacional do País nesta data, 04/09/2017 pelo sócio, **CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA**.
CONTINUA...



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 08:56 SOB Nº 20174539061.
PROTOCOLO: 174539061 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703492869. NIRE: 52200930870.
C & C HOSPITALAR LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)

5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b1739fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



CONTINUAÇÃO...**- IV -**

O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA	400.000	R\$ 400.000,00	100%
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total de suas cotas, os quais respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Segundo - O sócio se compromete restituir a pluralidade dos sócios, no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme determina o art. 1033 inciso IV do código civil.

- V -

As cláusulas do contrato social, em virtude destas alterações, passam a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO**1ª - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de: **C&C HOSPITALAR LTDA - EPP**, e com o nome de fantasia: **C&C HOSPITALAR**, da qual faz uso seu sócio diretor, ficando proibido o seu emprego em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como: avais, abonos, fianças, endossos e atos semelhantes. (Art. 997, II, CC/2002).

2ª - DA SEDE

A sociedade é estabelecida com sede a Rua T-29, Qd. 69 Lt. 07 N° 1.160, CEP 74215-050, Setor Bueno Goiânia/GO.

3ª - DAS FINALIDADES

A Sociedade tem por objetivo a exploração de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, materiais hospitalares, materiais para laboratórios de análises clínicas, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio, atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços em assistência técnica de equipamentos hospitalares em geral.

4ª - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte maneira: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA, a quantia de 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), todas integralizadas em moeda corrente nacional do País.

O sócio se compromete restituir a pluralidade dos sócios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determina o art. 1033 inciso IV do código civil.

CONTINUA...



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 08:56 SOB Nº 20174539061.
PROTOCOLO: 174539061 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703492869. NIRE: 52200930870.
C & C HOSPITALAR LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada única e exclusivamente pelo sócio, **CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA**, o qual é obrigado a participar de todos os movimentos sociais, visando sempre o bom andamento dos negócios da empresa (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades administrativas na sociedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

7ª - DO BALANÇO

A 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado o balanço geral e a respectiva conta de "LUCROS E PERDAS", sendo que o lucro obtido bem como os prejuízos, será dividido proporcionalmente ao capital subscrito de cada sócio (Art. 1.065, CC/2002).

8ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades no dia **01/08/1991**. (Art. 997, II, CC/2002).

9ª - DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las a outro sócio que, pelo seu justo valor, tem direito de preferência na aquisição. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

10ª - DO PRÓ-LABORE

O sócio diretor poderá retirar á titulo de Pró-Labore até a importância não superior ao teto permitido pela legislação do imposto de renda, de comum acordo estabelecido, e dentro das possibilidades financeiras da sociedade, que será levada à conta de "DESPESAS GERAIS".

11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a critério dos sócios, abrirem filiais, agências sucursais, etc; em qualquer parte do País, obedecendo, entretanto as formalidades legais.

12ª - DA DISSOLUÇÃO

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser nomeado um dos herdeiros do sócio falecido, através de um representante legal. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

13ª - DA MUDANÇA JURÍDICA

A sociedade poderá, a qualquer momento, por deliberação dos sócios, e atendendo as exigências legais, mudar seu tipo jurídico.

CONTINUA...



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 08:56 SOB Nº 20174539061.
PROTOCOLO: 174539061 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703492869. NIRE: 52200930870.
C & C HOSPITALAR LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



CONTINUAÇÃO...

4

14ª - DO FORO

De acordo comum, aceitam, e elegem o foro de Goiânia Estado de Goiás, para sanar ou dirimir dúvidas oriunda do presente contrato social.

15ª - PRÓPRIO PUNHO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades administrativas na sociedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

E por estarem justados e contratados, assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes foi achado conforme, pelo que os se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo.

Goiânia, 04 de Setembro de 2017.


CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA


LUIS ANTÔNIO CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 08:56 SOB Nº 20174539061.
PROTOCOLO: 174539061 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703492869. NIRE: 52200930870.
C & C HOSPITALAR LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce60b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 08:56 SOB Nº 20174539061.
PROTOCOLO: 174539061 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703492869. NIRE: 52200930870.
C & C HOSPITALAR LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

C&C HOSPITALAR LTDA

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 15/12/1965, filho de João Carneiro da Silveira e Luzia Moreira, empresário, portador do CPF (MF) nº 251.777.021-20 e carteira de identidade sob o nº 1.342.758, 2º via expedida em 05/08/1998 pela SSP/GO, residente e domiciliado à Ave T-4, nº 770, Apto 1803, Edifício Mississippi, CEP: 74230-030 Setor Bueno, Goiânia/GO. Único sócio da sociedade empresária limitada empresa: **C&C HOSPITALAR LTDA**. Com sede e estabelecimento na Rua T-29, Qd. 69 Lt. 07 Nº 1.160, CEP 74215-050 Setor Bueno, Goiânia/GO, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52200930870 e CNPJ de nº 36.830.917/0001-60, consoante à faculdade prevista na instrução normativa 117, capítulo 3.2.14 de 2011 do DNRC, resolve;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, sob o nome empresarial de **C&C HOSPITALAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** mencionado na cláusula primeira.

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, mediante ato constitutivo da mesma a seguir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 14:29 SOB Nº 52600668927.
PROTOCOLO: 180426370 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802209705. NIRE: 52600668927.
C&C HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/06/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)

5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acb0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

C&C HOSPITALAR EIRELI

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Goiânia/GO, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 15/12/1965, filho de João Carneiro da Silveira e Luzia Moreira, empresário, portador do CPF (MF) nº 251.777.021-20 e carteira de identidade sob o nº 1.342.758, 2º via expedida em 05/08/1998 pela SSP/GO, residente e domiciliado à Ave T-4, nº 770, Apto 1803, Edifício Mississipi, CEP: 74230-030 Setor Bueno, Goiânia/GO. Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA – A empresa terá como nome empresarial **C&C HOSPITALAR EIRELI**, e tem como nome de fantasia **C&C HOSPITALAR**.

CLÁSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua T-29, Qd. 69 Lt. 07 Nº 1.160, CEP 74215-050 Setor Bueno, Goiânia/GO.

CLÁSULA TERCEIRA – O capital da empresa que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁSULA QUARTA – A empresa tem por objetivo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, materiais hospitalares, materiais para laboratórios de análises clínicas, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio, atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços em assistência técnica de equipamentos hospitalares em geral.

CLÁSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01/08/1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será feito balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos serão suportados pelo seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 14:29 SOB Nº 52600668927.
PROTOCOLO: 180426370 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802209705. NIRE: 52600668927.
C&C HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/06/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



CLÁSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

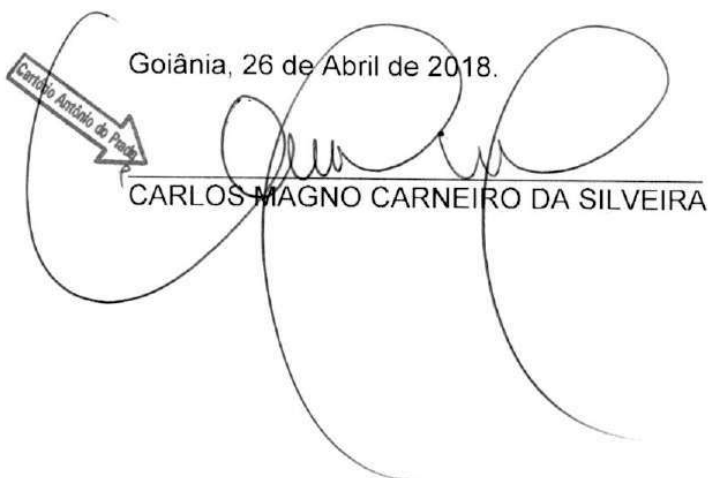
CLÁSULA OITAVA – Eu **CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento do presente constitutivo, fica eleito o FORO de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 26 de Abril de 2018.



CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 14:29 SOB Nº 52600668927.
PROTOCOLO: 180426370 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802209705. NIRE: 52600668927.
C&C HOSPITALAR EIRELI

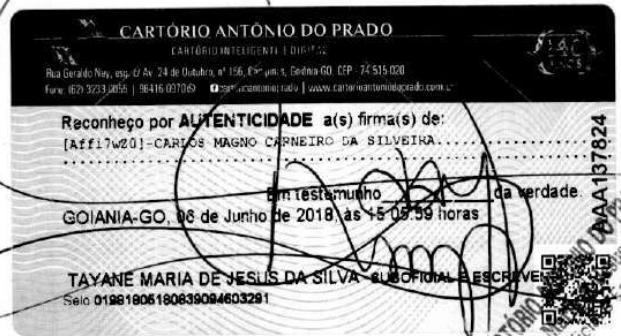
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/06/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)





CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Tayane Maria de Jesus da Silva
Sub-Oficial Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 14:29 SOB Nº 52600668927.
PROTOCOLO: 180426370 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802209705. NIRE: 52600668927.
C&C HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/06/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808 foi validado em 06/07/2026 10:16:56 através da transação blockchain
0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323540)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5630f9f45548788e858c85ac6ce6e0b90869f45a1eb765ca40d2f865c0346808** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323540** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato social**", cujo assunto é descrito como "**contrato social**", faz prova de que em **06/07/2026 10:16:34**, o responsável **C&C Hospitalar Eireli (36.830.917/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C&C Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2026 10:17:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b17339fad058782a491a21823934b27bee7acbf0a1a01636a184a3479c228a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5071983328



Carneiro

7 ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA

1ª HABILITAÇÃO

23/01/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

15/12/1965, GOIÂNIA, GO

4a DATA EMISSÃO

24/11/2025

4b VALIDADE

24/11/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UR

1342758 SSP GO

4d CPF

251.777.021-20

5 Nº REGISTRO

00398349035

9 CAT HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

RELACÃO

JOAO CARNEIRO DA SILVEIRA

LUZIA MOREIRA

5071983328

12 OBSERVAÇÕES

A

	9	10	11	12
ACC 				
A 			24/11/2030	
A1 				
B 			24/11/2030	
B1 				
C 			24/11/2030	
C1 				

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00227012015

G0165534876

GOIÁS

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1, Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3, Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMYYYYY / Fecho e Lugar de Nascimento - 4, Data de Emissão / Issuing Date / DDMYYYYY / Fecho de Emissão - 4b, Data de Validade / Expiration Date / DDMYYYYY / Valido Até - AEC - 4c, Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 4d, CPF - 5, Nome e Número da Categoria / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6, Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7, Racião / Filiação / Filiación - 8, Observações / Observations / Observaciones - 9, Local / Lugar

I<BRA003983490<354<<<<<<<<<<
6512150M3011249BRA<<<<<<<<<4
CARLOS<<M<CARNEIRO<DA<SILVEIRA



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ab2bfacc7ab556b76d3a7fa03974ab6b14c17c0e494a67e491d0bda2e58ccc63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **320922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH CARLOS n**", cujo assunto é descrito como "**CNH CARLOS n**", faz prova de que em **09/06/2026 17:34:01**, o responsável **C&C Hospitalar Eireli (36.830.917/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C&C Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2026 17:37:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa6facc76c4ffc1b486323316a6b82346e9e06d374fa90d8dadfd1200250686b2**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.830.917/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C&C HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C&C HOSPITALAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R T 29	NUMERO 1160	COMPLEMENTO QUADRA69 LOTE 07
-----------------------------	-----------------------	--

CEP 74.215-050	BAIRRO/DISTRITO SETOR BUENO	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CECHOSPITALAR@TERRA.COM.BR	TELEFONE (62) 3285-1101
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2026** às **14:05:14** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C&C HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.830.917/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:19 do dia 01/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2026.

Código de controle da certidão: **B795.6749.F462.920D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 67606900

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

C*-EC HOSPITALAR LTDA

CNPJ

36.830.917/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.186.566

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2026

HORA: 8:20:41:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.616.289-9**

Prazo de Validade: até 29/08/2026

CNPJ: 36.830.917/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE JUNHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

36.830.917/0001-60

Inscrição Estadual

10.233.250-9

Cadastro Atualizado em

12/05/2026 11:21:39

Nome Empresarial

C&C HOSPITALAR LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

C & C HOSPITALAR

Endereço Estabelecimento

RUA T 29, nº 1160, QD 69 LT 07, SETOR BUENO - GOIANIA GO, CEP: 74.215-050

Atividade Econômica

Atividade Principal

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4754701 - Comércio varejista de móveis

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

05/05/2008

Data de Cadastramento:

25/07/1991

Operações com NF-E:

Microsoft VBScript runtime error '800a01a8'

Object required: 'xml.getElementsByTagName(...).Item(...).childNodes(...)'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO **VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

0816401

28/01/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

C&C HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA

C&C HOSPITALAR

ENDEREÇO

R T29 NUM 1160 QD 69 LT 07 - SET BUENO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

01/08/1991

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

07/01/2022

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CADASTRO

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

04386/2011

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

36.830.917/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102332509

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52174539061

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

1

NUM. EMPREGADOS

3

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

464430100

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

331980000

Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

463970100

Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

464510100

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

464510300

Comercio atacadista de produtos odontologicos

464600100

Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

464940800

Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar

465160100

Comercio atacadista de equipamentos de informatica

465160200

Comercio atacadista de suprimentos para informatica

465240000

Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao

466480000

Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas

475390000

Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

464940400

Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

475470100

Comercio varejista de moveis

478900500

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

CPF

ENDEREÇO

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA

25177702120

AV T4 NUM 770 - AP.1803 ED MI - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

30/07/1991

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

07/01/2022

N. PROCESSO

EM 07/01/2022 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.830.917/0001-60
Razão social: C&C HOSPITALAR LTDA
Endereço: R T 29 1160 QUADRA69/ SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74215-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071110500333507992

Informação obtida em 13/07/2026 11:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C&C HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.830.917/0001-60

Certidão nº: 58601626/2026

Expedição: 01/07/2026, às 09:00:09

Validade: 28/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C&C HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.830.917/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **C&C HOSPITALAR LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **36.830.917/0001-60**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. **(01/07/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 30/06/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 995009735



40000269950097355486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/07/2026 às 09:08:24
Para validar este documento informe o código 4000 0269 9500 9735 5486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **C&C HOSPITALAR LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **36.830.917/0001-60**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. **(01/07/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 30/06/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 995010075



40000269950100758624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 01/07/2026 às 09:07:57
Para validar este documento informe o código 4000 0269 9501 0075 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS-GO, INSCRITO NO CNPJ 11.324.516/0001-08 ATESTAMOS NOS EXATOS TERMOS SOB AS PENAS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA C&C HOSPITALAR LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N 36.830.917/0001-60 E COM SEDE NA RUA T-29, NUMERO 1160, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, É NOSSA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES, MATERIAIS LABORATORIAIS, FÓRMULAS DE NUTRIÇÃO EM GERAL ENTRE OUTROS.

ATESTAMOS AINDA que tal fornecedor foi atestado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas.

Firminópolis, 26 de Novembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ARIELLE DA COSTA COELHO

Data: 26/11/2025 13:41:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS-GO

CNPJ: 11.324.516/0001-08

ARIELLE DA COSTA COELHO

RG: 5931660 SSP-GO CPF: 700.738.371-80

FARMACÊUTICA / CAF CRF-GO: 16362

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIRMINÓPOLIS - CNPJ: 11.324.516/0001-08

Av. Goiânia, 371 – Centro – Firminópolis – GO | CEP 76.105-000 | Telefone: 064 3681 2149

www.firminopolis.go.gov.br | sec.saude@firminopolis.go.gov.br | @prefeituradefirminopolis

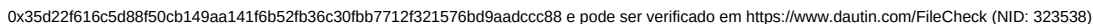


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:12:57 que o documento de hash (SHA-256)

0595aeeac0d4dcd027b60410fd7dff80cbc0cf684f1b6bda5957e14f0b2f1f07 foi validado em 06/07/2026 10:11:38 através da transação blockchain

0x35d22f616c5d88f50cb149aa141f6b52fb36c30fbb7712f321576bd9aadccc88 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323538)



[illegible]

[illegible]

0x35d22f616c5d88f50cb149aa141f6b52fb36c30fbb7712f321576bd9aadccc88 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323538)



SECRETARIA
DE SAÚDE



Ofício CAF N° 83/2023

Abadia de Goiás, 24 de outubro de 2023.

DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF,

O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob nº08.654.446/0001-41, com endereço na Rua Dr. Rui Alves Neiva APM01 Setor dom Felipe Abadia de Goiás -GO, ATESTA para os devidos fins que a empresa C&C HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, com endereço na RuaT-29, nº 1160. Q.69, L. 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, nos fornece medicamentos, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Laboratoriais e outros.

ATESTAMOS ainda que tal fornecedor foi atestado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Wellington S. Cruz
Farmacêutico
Coordenador de Assistência Farmacêutica
Portaria 107/2021

Wellington S. da Cruz
Wellington Santana da Cruz
Coordenador da Assistência Farmacêutica
Portaria 107/2021



Secretaria Municipal de Saúde | Rua Dr. Rui Alves Neiva APM 01 - bairro Dom Felipe | Abadia de Goiás CEP: 75340000 | www.abadiadegoias.go.gov.br | E-mail: smsabadiadegoias@hotmail.com | (62) 99307-9451



RECEBEMOS DE C&C HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$18.701,70 DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA AV. COMERCIAL S/N, CENTRO, ABADIA DE GOIAS-GO Cep: 75345-000	Data de Recebimento	Assinatura do Recebedor por extenso	VOLUME: 67	Série 1	NF-e No 038675	TRANSPORTE PROPRIO		C&C HOSPITALAR EIRELI RUA T-29 SETOR BUENO GOIANIA Cep: 74215000 Fone: (062)3285-1101 (062)3285-4648	Nº 1166 GO	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada Nº: 000.038.675 SÉRIE 1 Fórmula: 1 / 1		Controle do Fisco							
							Nat. da Operação VENDA DENT. DO ESTAD	INSC. ESTADUAL 10.233.250-9	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 36.830.917/0001-60	CHAVE DE ACESSO 52-2310-36.830.917/0001-60-001-000-038.675-184-003.867-7	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236763358772 02/10/2023 - 17:34:48							
DESTINATÁRIO/REMETENTE								PREF. ABADIA 101596					CNPJ/CPF 08.654.446/0001-41	Data da Emissão 02/10/2023					
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA								Bairro/Distrito CENTRO					Cep 75345-000	Data da Saída					
Endereço AV. COMERCIAL S/N								Município ABADIA DE GOIAS					Fone (0662)3503-1105	UF GO	Inscrição Estadual ISENTO	Hora da Saída			
FATURA [38675/A 02/10/2023 18.701,70]																			
CALCULO DO IMPOSTO																			
Base de Calculo do Icms			Valor do Icms		Base de Calculo do Icms Substituição			Valor do Icms Substituição		Vlr. Icms Desonerado		Valor Total dos Produtos							
R\$11.000,33			R\$1.870,06		R\$0,00			R\$0,00		0,00		R\$18.701,70							
Valor do Frete			Valor do Seguro		Descontos			Outras Despesas/Acessorios		Valor do IPI		Valor Total da Nota							
R\$0,00			R\$0,00					R\$0,00		0		R\$18.701,70							
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS																			
Razão Social TRANSPORTE PROPRIO								Frete por Conta 3-Proprio/Remet.		Código ANTT		Placa do Veiculo		UF GO	CNPJ/CPF 36.830.917/0001-60				
Endereço RUA T-29 QD. 69 LT. 07 N. 1.160								Município GOIANIA		UF GO		Inscrição Estadual 102332509							
Quantidade		Espécie		CAIXA		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido							
67								62540 - 1		0,0000		0,0000							
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS						NCM/H	GT	CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	VALOR TOTAL	BASE.CALC. ICMS	VLR.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIC. IPI
626316	KOLLAGENASE +CLORANFENICOL 50 GR C/10 CRI						30049019	020	5102	0,00	CX	1	148,80		148,80	87,52	14,88	17	0
Marca: CRISTALITA Lote: 22070485 Validade:30/07/2024																			
598054	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 100 ML C/ 70 SF 715 EQU						30049099	020	5102	0,00	CX	30	387,59		11.627,70	6.839,41	1.162,70	17	0
Marca: EQUIPLEX Lote: 2315768 Validade:10/08/2025																			
489000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML C/ 40 FRC EQU						30049099	020	5102	0,00	CX	30	230,84		6.925,20	4.073,40	692,48	17	0
Marca: EQUIPLEX Lote: 2315520 Validade:31/07/2025																			
DADOS ADICIONAIS															RESERVADO AO FISCO				
ORDEM DE COMPRA 34082 PREGAO 012/2023 BC RED, CONFORME ANEXO IX, ART 8 INC. VIII A C & C HOSPITALAR DECLARA, QUE OS PRODUTOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL, POSSUEM RASTREABILIDADE, LICITUDE E AUTENTICIDADE CONFORME ART. 07 DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. ALVARA SANITARIO N 264185 AFE N: 1.04.122-6 AE N: 1.20.582-4 AFE CORRELATOS: 8.01-289-2 AFE PRODUTOS HIGIENE E COSMETICOS N 2.06.734-01 AFE SANEANTES N: 3.02862-6. *** Retenção da IRPF na aliquota de 1,2% conforme Decreto nº 129/2023, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e Manual MAPON 2023. Valor Total NF R\$ 18.701,70 - Retenção IRPF R\$ 224,42 Total Líquido: 18.477,28 Val Aprox. dos Tributos R\$ 2.515,38 (13,45%). Fonte: IBPT BB AG 3483-5 CC 106521-1 ITAO AG 4394 CC 38216-6																			

RECEBEMOS DE C&C HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$82.29 DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA AV. COMERCIAL S/N, CENTRO, ABADIA DE GOIAS-GO Cep: 75345-000	Data de Recebimento	Assinatura do Recebedor por extenso	VOLUME: 2	Série 1	NF-e No 038798	TRANSPORTE PROPRIO		C&C HOSPITALAR EIRELI RUA T-29 SETOR BUENO GOIANIA Cep: 74215000 Fone: (062)3285-1101 (062)3285-4648	Nº 1166 GO	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada Nº: 000.038.798 SÉRIE 1 Fórmula: 1 / 1		Controle do Fisco							
							Nat. da Operação VENDA DENT. DO ESTAD	INSC. ESTADUAL 10.233.250-9	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 36.830.917/0001-60	CHAVE DE ACESSO 52-2310-36.830.917/0001-60-001-000-038.798-108-103.879-9	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236813971030 17/10/2023 - 11:17:54							
DESTINATÁRIO/REMETENTE								PREF. ABADIA 101596					CNPJ/CPF 08.654.446/0001-41	Data da Emissão 17/10/2023					
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA								Bairro/Distrito CENTRO					Cep 75345-000	Data da Saída					
Endereço AV. COMERCIAL S/N								Município ABADIA DE GOIAS					Fone (0662)3503-1105	UF GO	Inscrição Estadual ISENTO	Hora da Saída			
FATURA [38798/A 17/10/2023 682,29]																			
CALCULO DO IMPOSTO																			
Base de Calculo do Icms			Valor do Icms		Base de Calculo do Icms Substituição			Valor do Icms Substituição		Vlr. Icms Desonerado		Valor Total dos Produtos							
R\$401,32			R\$68,23		R\$0,00			R\$0,00		0,00		R\$682,29							
Valor do Frete			Valor do Seguro		Descontos			Outras Despesas/Acessorios		Valor do IPI		Valor Total da Nota							
R\$0,00			R\$0,00					R\$0,00		0		R\$682,29							
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS																			
Razão Social TRANSPORTE PROPRIO								Frete por Conta 3-Proprio/Remet.		Código ANTT		Placa do Veiculo		UF GO	CNPJ/CPF 36.830.917/0001-60				
Endereço RUA T-29 QD. 69 LT. 07 N. 1.160								Município GOIANIA		UF GO		Inscrição Estadual 102332509							
Quantidade		Espécie		CAIXA		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido							
2								62651 - 1		0,0000		0,0000							
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS						NCM/H	GT	CFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	Desc	VALOR TOTAL	BASE.CALC. ICMS	VLR.ICMS	ALIQ. ICMS	ALIC. IPI
564281	CATER INTRA-VENOSO N. 20 G C/100 UND DES						90183929	020	5102	0,00	CX	10	59,00		590,00	347,04	59,00	17	0
Marca: DESCARPACK Lote: 2CTEPA0201 Validade:30/06/2028																			
632488	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M C/ CAPA MAXICOR						30051030	020	5102	0,00	UN	11	8,39		92,29	54,28	9,23	17	0
Marca: MAXICOR Lote: 230551 Validade:29/06/2028																			
DADOS ADICIONAIS															RESERVADO AO FISCO				
ORDEM DE COMPRA 34092 PREGAO 12/2023 BC RED, CONFORME ANEXO IX, ART 8 INC. VIII A C & C HOSPITALAR DECLARA, QUE OS PRODUTOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL, POSSUEM RASTREABILIDADE, LICITUDE E AUTENTICIDADE CONFORME ART. 07 DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. ALVARA SANITARIO N 264185 AFE N: 1.04.122-6 AE N: 1.20.582-4 AFE CORRELATOS: 8.01-289-2 AFE PRODUTOS HIGIENE E COSMETICOS N 2.06.734-01 AFE SANEANTES N: 3.02862-6. *** Retenção da IRPF na aliquota de 1,2% conforme Decreto nº 129/2023, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e Manual MAPON 2023. Valor Total NF R\$ 682,29 - Retenção IRPF R\$ 81,77 Total Líquido: 674,10 Val Aprox. dos Tributos R\$ 81,77 (13,45%). Fonte: IBPT BB AG 3483-5 CC 106521-1 ITAO AG 4394 CC 38216-6																			



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:12:57 que o documento de hash (SHA-256)

0595aeac0d4dcd027b60410fd7df80cbcc0cf684f1b6bda5957e14f0b2f1f07 foi validado em 06/07/2026 10:11:38 através da transação blockchain

0x35d22f61c5d88f50cb149aa141f6b52fb36c30fbb7712f321576bd9aadcc88 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323538)

RECEBEMOS DE C&C HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 23/07/2023 VALOR TOTAL: 1.161,10 DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA AV. COMERCIAL S/N, CENTRO, ABADIA DE GOIAS-GO Cep: 75345-000	Data de recebimento	Assinatura do Recebedor por extenso	VOLUME: 2	TRANSPORTE PROPRIO	Série 1	NF-e No 038113	 C&C HOSPITALAR EIRELI RUA T-29 SETOR BUENO GOIANIA Cep: 74215050 Fone: (0662)3285-1101 (0662)3285-4648	Nº 1166 GO	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - Série 1 2 - Entrada Nº: 000.038.113 SÉRIE 1 Fórmula: 1 / 1	 Controle do Fisco																															
							Nat. da Operação VENDA DENT. DO ESTAD	1 - DADOS 2 - ENTRADA	CHAVE DE ACESSO 52-2307-36.830.917/0001-60-05-001-000-038.113-101-403.911-8																																
							Insc. Estadual 10.233.250-9	Insc. Est. do Subst. Tributário	CNPJ 36.830.917/0001-60	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236529/10377 25/07/2023 - 16:14:52																															
							DESTINATÁRIO/REMETENTE Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA Endereço AV. COMERCIAL S/N Município ABADIA DE GOIAS Fatura [38113/A 25/07/2023 1.161,10]	PREF. ABADIA 101596	CNPJ/CPF 08.654.446/0001-41	Data da Emissão 25/07/2023																															
Cálculo do Imposto								Valor do Icms R\$116,11		Base de Cálculo do Icms Substituição R\$0,00		Valor do Icms Substituição R\$0,00		Vlr. Icms Desonerado 0,00		Valor Total dos Produtos R\$1.161,10																									
Valor do Frete R\$0,00								Valor do Seguro R\$0,00		Descontos		Outras Despesas/Acessórios R\$0,00		Valor do IPI 0		Valor Total da Nota R\$1.161,10																									
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS								Razão Social TRANSPORTE PROPRIO		Frete por Conta		Código ANTT		Placa do Veículo		UF GO		CNPJ/CPF 36.830.917/0001-60																							
Endereço RUA T-29 QD. 69 LT. 07 N. 1.160								Município GOIANIA		UF GO		Inscrição Estadual 102332509		Data da Saída		Hora da Saída																									
Quantidade 2								Espécie CAIXA		Marca		Numeração 61814		1		Peso Bruto 0,0000		Peso Líquido 0,0000																							
COD. PRODUTO								DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS								NCM/H		CST		CFOP		PM		UND		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		Dtax		VALOR TOTAL		BASE CALC ICMS		VLR ICMS		ALIQ ICMS		ALIC ICMS	
630487								INSULINA BASAGLAR (GLARGINA) 100 UI/ML 3 ML C/5 LIL Marca: LILLY Lote: D579815C Validade: 30/09/2024								30043929		020		5102		0,00		CX		1		214,70				214,70		126,29		21,47		17		0	
626006								INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100UI/ML 3 ML LIL Marca: LILLY Lote: D55191E Validade: 28/09/2025								30043929		020		5102		0,00		UND		20		44,80				896,00		527,03		89,60		17		0	
628970								ROSVASTATINA 20 MG C/ 30 CPR (TERRON) SAN Marca: SANDOZ Lote: M16887 Validade: 31/10/2024								30049079		020		5102		0,00		CX		3		16,80				50,40		29,65		5,04		17		0	
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO																																	
ORDEM 31250 PREGAO 12/2023 OFICIO 1114/2023 BC RED, CONFORME ANEXO IX, ART. 8 INC. VIII A C & C HOSPITALAR DECLARA, QUE OS PRODUTOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL, POSSUEM RASTREABILIDADE, LICITUDE E AUTENTICIDADE CONFORME ART. 07 DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. ALVARA SANITARIO N 264185 AFE N: 1.04.122-6 AE N: 1.20.582-4 AFE CORRELATOS: 8.01-289-2 AFE PRODUTOS HIGIENE E COSMETICOS N 2.06.734-01 AFE SANEANTES N: 3.02862-6. *** Retenção de IRPF na alíquota de 1,2% conforme Decreto nº 129/2023, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e Manual MAPON 2023. Valor Total NF R\$ 1.161,10 - Retenção IRPF R\$ 13,93 Total Líquido: 1.147,17 Val Aprox dos Tributos R\$ 156,17 (13,45%) Fonte: IRPF BB AG 3483-5 CC 106521-1 ITAU AG 4394 CC 36216-6 00051-C & C HOSPITALAR LTDA Chave do Pedido: 661814																																									

RECEBEMOS DE C&C HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 02/10/2023 VALOR TOTAL: 1.425,24 DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA AV. COMERCIAL S/N, CENTRO, ABADIA DE GOIAS-GO Cep: 75345-000	Data de recebimento	Assinatura do Recebedor por extenso	VOLUME: 7	TRANSPORTE PROPRIO	Série 1	NF-e No 038676	 C&C HOSPITALAR EIRELI RUA T-29 SETOR BUENO GOIANIA Cep: 74215050 Fone: (0662)3285-1101 (0662)3285-4648	Nº 1166 GO	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - Série 1 2 - Entrada Nº: 000.038.676 SÉRIE 1 Fórmula: 1 / 1	 Controle do Fisco																															
							Nat. da Operação VENDA DENT. DO ESTAD	1 - DADOS 2 - ENTRADA	CHAVE DE ACESSO 52-2310-36.830.917/0001-60-05-001-000-038.676-147-103.867-4																																
							Insc. Estadual 10.233.250-9	Insc. Est. do Subst. Tributário	CNPJ 36.830.917/0001-60	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236763365539 02/10/2023 - 17:36:00																															
							DESTINATÁRIO/REMETENTE Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIA Endereço AV. COMERCIAL S/N Município ABADIA DE GOIAS Fatura [38676/A 02/10/2023 1.425,24]	PREF. ABADIA 101596	CNPJ/CPF 08.654.446/0001-41	Data da Emissão 02/10/2023																															
Cálculo do Imposto								Valor do Icms R\$142,52		Base de Cálculo do Icms Substituição R\$0,00		Valor do Icms Substituição R\$0,00		Vlr. Icms Desonerado 0,00		Valor Total dos Produtos R\$1.425,24																									
Valor do Frete R\$0,00								Valor do Seguro R\$0,00		Descontos		Outras Despesas/Acessórios R\$0,00		Valor do IPI 0		Valor Total da Nota R\$1.425,24																									
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS								Razão Social TRANSPORTE PROPRIO		Frete por Conta 3-Proprio/Remet.		Código ANTT		Placa do Veículo		UF GO		CNPJ/CPF 36.830.917/0001-60																							
Endereço RUA T-29 QD. 69 LT. 07 N. 1.160								Município GOIANIA		UF GO		Inscrição Estadual 102332509		Data da Saída		Hora da Saída																									
Quantidade 7								Espécie CAIXA		Marca		Numeração 62471		1		Peso Bruto 0,0000		Peso Líquido 0,0000																							
COD. PRODUTO								DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS								NCM/H		CST		CFOP		PM		UND		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		Dtax		VALOR TOTAL		BASE CALC ICMS		VLR ICMS		ALIQ ICMS		ALIC ICMS	
632560								ACETILCISTEINA (CISTEIL) 20 MG/ML INF C/24 GEO Marca: GEOLAB Lote: 2309986 Validade: 31/07/2025								30049059		020		5102		0,00		CX		4		142,56				570,24		335,42		57,02		17		0	
628202								DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 120 ML C/50 FR (G) PRA Marca: PRATIDONADUZZI Lote: 22L231 Validade: 30/11/2024								30043999		020		5102		0,00		CX		2		173,50				347,00		204,11		34,70		17		0	
565628								HIDROXICINA COMPOSTA (BELSPAN) C/20 CPR Marca: BELPAR Lote: 063177 Validade: 09/06/2025								30049099		020		5102		0,00		CX		25		6,40				160,00		94,11		16,00		17		0	
590142								METRONIDAZOL (POLIBIOTIC) 250 MG C/600 CPR PRA Marca: PRATIDONADUZZI Lote: 22A45Q Validade: 06/01/2024								30049066		020		5102		0,00		CX		1		108,00				108,00		63,53		10,80		17		0	
630547								OMEPRAZOL 20 MG C/500 CPR HIP Marca: HIPOLABOR Lote: 0723/23M Validade: 30/04/2025								30049099		020		5102		0,00		CX		8		30,00				240,00		141,17		24,00		17		0	
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO																																	
ORDEM DE COMPRA 34041 PREGAO 12/2023 BC RED, CONFORME ANEXO IX, ART. 8 INC. VIII A C & C HOSPITALAR DECLARA, QUE OS PRODUTOS CONSTANTES NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL, POSSUEM RASTREABILIDADE, LICITUDE E AUTENTICIDADE CONFORME ART. 07 DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. ALVARA SANITARIO N 264185 AFE N: 1.04.122-6 AE N: 1.20.582-4 AFE CORRELATOS: 8.01-289-2 AFE PRODUTOS HIGIENE E COSMETICOS N 2.06.734-01 AFE SANEANTES N: 3.02862-6. *** Retenção de IRPF na alíquota de 1,2% conforme Decreto nº 129/2023, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e Manual MAPON 2023. Valor Total NF R\$ 1.425,24 - Retenção IRPF R\$ 17,10 Total Líquido: 1.408,14 Val Aprox dos Tributos R\$ 191,70 (13,45%) Fonte: IRPF BB AG 3483-5 CC 106521-1 ITAU AG 4394 CC 36216-6																																									



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/07/2026 10:12:57 que o documento de hash (SHA-256)

0595aeac0d4dcd027b60410fd7df80cbcc0cf684f1b6bda5957e14f0b2f1f07 foi validado em 06/07/2026 10:11:38 através da transação blockchain

0x35d22f616c5d88f50cb149aa141f6b52fb36c30fb7712f321576bd9aadccc88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 323538)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0595aeeac0d4dcd027b60410fd7dff80cbc0cf684f1b6bda5957e14f0b2f1f07** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323538** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATEST CAP TECNICA - FIRM-ABADIA**", cujo assunto é descrito como "**ATEST CAP TECNICA - FIRM-ABADIA**", faz prova de que em **06/07/2026 10:11:15**, o responsável **C&C Hospitalar Eireli (36.830.917/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C&C Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2026 10:12:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35d22f616c5d88f50cb149aa141f6b52fb36c30fbb7712f321576bd9aadccc88**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C&C HOSPITALAR LTDA NIRE : 52600668927 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2601137696		
NIRE (Sede) 52600668927		CNPJ 36.830.917/0001-60		Data de Ato Constitutivo 17/07/1991	
Início de Atividade 01/08/1991					
Endereço Completo Rua T-29, Nº 1160, QD 69 LT 07, BUENO - Goiânia/GO - CEP 74215-050					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 251.777.021-20	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA	CPF 251.777.021-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/05/2026	Número 20261314025	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2026, às 08:08:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código THUBXPAX.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600668927	CNPJ 36.830.917/0001-60	
NOME EMPRESARIAL CEC HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SÓCIO ADMINISTRADOR	25177702120	CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA:25177702120	4698390039333577807	19/02/2026 a 19/02/2027	Sim
CONTADOR	30700418172	ADAUARI ALVES PINTO: 30700418172	11683035233457673981240002163911503361	14/12/2023 a 13/12/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.
C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2026 às 21:42:11

91.9E.2D.58.3B.26.7A.0F
14.48.22.61.B3.3D.AC.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CEC HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	36.830.917/0001-60
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CEC HOSPITALAR LTDA
NIRE	52600668927
CNPJ	36.830.917/0001-60
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20415

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CEC HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20415
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256) afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 36.830.917/0001-60

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.550.873,83	R\$ 5.959.006,65
CIRCULANTE		R\$ 6.549.965,21	R\$ 5.734.258,47
DISPONIVEL		R\$ 170.044,62	R\$ 163.349,11
BENS NUMERARIOS		R\$ 170.044,62	R\$ 163.349,11
CAIXA		R\$ 170.044,62	R\$ 163.349,11
ESTOQUES		R\$ 5.505.511,98	R\$ 4.247.937,32
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 5.505.511,98	R\$ 4.247.937,32
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R\$ 5.505.511,98	R\$ 4.247.937,32
CREDITOS		R\$ 874.408,61	R\$ 1.322.972,04
CLIENTES		R\$ 874.408,61	R\$ 1.322.972,04
CLIENTES A RECEBER		R\$ 874.408,61	R\$ 1.322.972,04
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NAO-CIRCULANTE		R\$ 908,62	R\$ 224.748,18
IMOBILIZADO		R\$ 908,62	R\$ 224.748,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 908,62	R\$ 95.908,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 908,62	R\$ 95.908,62
(-) VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) VEICULOS AUTOMOTORES		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (0,00)	R\$ 6.687,75
(-) COMPUTADORES		R\$ (0,00)	R\$ 6.687,75
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.848,19)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM.COMPUT. PERIFERICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,19)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM.MAQS.E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.258,00)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM.VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.470,00)
PASSIVO		R\$ 6.550.873,83	R\$ 5.959.006,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 111.323,09	R\$ 93.335,60
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 111.323,09	R\$ 93.335,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.897,44	R\$ 14.407,45
SALARIOS A PAGAR		R\$ 19.640,76	R\$ 14.407,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256) afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.830.917/0001-60
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 0,00
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 6.569,15	R\$ 13.204,03
INSS A RECOLHER		R\$ 4.635,12	R\$ 6.214,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.723,99	R\$ 1.880,48
INSS 13o SALARIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.130,07
IRRF SOB SALARIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 41,20
IRRF SOB 13o A RECOLHER		R\$ 210,04	R\$ 41,20
EMPR. CONSIGNADO FGTS		R\$ 0,00	R\$ 896,41
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 83.065,99	R\$ 65.251,26
PIS A RECOLHER		R\$ 2.656,10	R\$ 2.134,15
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.258,90	R\$ 9.849,91
IRPJ A RECOLHER		R\$ 15.615,58	R\$ 11.165,05
CSLL A RECOLHER		R\$ 11.672,41	R\$ 9.269,13
ICMS A RECOLHER		R\$ 40.863,00	R\$ 32.833,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 790,51	R\$ 472,86
ENERGIA A PAGAR		R\$ 790,51	R\$ 472,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.439.550,74	R\$ 5.865.671,05
CAPITAL REALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CARLOS MAGNO CARNEIRO (CAP INTEGRA)		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 6.189.550,74	R\$ 5.615.671,05
LUCROS ACUMULADOS E O SALDO A DIST DA ASSEMBLEIA		R\$ 6.189.550,74	R\$ 5.615.671,05
LUCROS ACUMULADOS E O SALDO A DIST DA ASSEMBLEIA		R\$ 6.189.550,74	R\$ 5.615.671,05
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE EXERCICIO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.722.540,94	R\$ 4.811.400,05
VENDAS MERC.TRIB. A VISTA		R\$ 4.344.212,33	R\$ 3.767.426,37
VENDAS MERC.TRIB. A PRAZO		R\$ 378.328,61	R\$ 1.043.973,68
(-) (-) DEDUCAO DAS VENDAS E SERVI		R\$ (821.099,54)	R\$ (905.289,85)
(-) (-) ICMS (EPP)		R\$ (451.817,17)	R\$ (452.357,86)
(-) (-) PIS (EPP)		R\$ (29.368,12)	R\$ (29.403,26)
(-) (-) COFINS (EPP)		R\$ (135.545,17)	R\$ (135.707,36)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (204.369,08)	R\$ (287.821,37)
(-) CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID		R\$ (3.608.380,00)	R\$ (3.697.839,00)
(-) CMV		R\$ (3.608.380,00)	R\$ (3.697.839,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (478.905,63)	R\$ (617.072,15)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (188.444,86)	R\$ (216.248,35)
(-) FERIAS		R\$ (7.272,81)	R\$ (6.658,66)
(-) 13o SALARIO		R\$ (17.881,58)	R\$ (19.674,04)
(-) FERIAS + 1/3 EM RESCISAO		R\$ (9.307,77)	R\$ (12.635,17)
(-) RESCISAO CONTRATUAL		R\$ (14.348,31)	R\$ (17.562,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.496,90)	R\$ (922,44)
(-) BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		R\$ (1.892,00)	R\$ (2.090,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (18.356,00)	R\$ (18.216,00)
(-) FGTS 8%		R\$ (16.651,23)	R\$ (19.579,05)
(-) INSS		R\$ (64.199,93)	R\$ (72.085,36)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (3.822,98)	R\$ (3.285,48)
(-) IRRF SOB SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (12,72)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (37.040,00)	R\$ (43.896,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.508,05)	R\$ (2.933,97)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.860,59)	R\$ (10.062,04)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (4.303,90)	R\$ (1.589,88)
(-) MATERIAL USO, REPAROS E CONSUM		R\$ (12.131,32)	R\$ (63.278,88)
(-) SERVICOS TERCEIRO - PJ		R\$ (28.036,62)	R\$ (41.093,60)
(-) DESPESA COM BONIFICACOES		R\$ (33.230,07)	R\$ (31.563,60)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (27.848,19)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (5.622,26)	R\$ (5.712,28)
(-) TAXAS E IMPOSTOS ESTADUAIS DIV		R\$ (3.399,05)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS PAGOS		R\$ (99,40)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
 afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (123,58)
(-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPE		R\$ (25.175,07)	R\$ (42.365,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.175,07)	R\$ (42.365,72)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 13,02	R\$ 0,00
BONIFICACOES		R\$ 13,02	R\$ 0,00
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (115.159,70)	R\$ (115.326,21)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (48.796,26)	R\$ (48.854,65)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA -		R\$ (66.363,44)	R\$ (66.471,56)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (326.165,98)	R\$ (566.492,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.24.23.1D.EA.4F.DC.02.26.F7.CD.C0.4B.D2.25.40.8E.47.53.27-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
 afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



C & C HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.830.917/0001-60 I.E: 10.233250-9

RUA T 29, 1160 SETOR BUENO GOIÂNIA- GOIÁS – CEP: 74.215-050

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.734.258,47}{93.335,60} = 58,83$$

LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{5.734.258,47}{93.335,60} = 61,43$$

SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{5.959.006,65}{93.335,60} = 63,84$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL:

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo total}} = \frac{93.335,60}{5.959.006,65} = 0,015$$

Goiânia, 31 de dezembro de 2025

CARLOS MAGNO
CARNEIRO DA
SILVEIRA:251777
02120

Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO CARNEIRO DA
SILVEIRA:25177702120
Dados: 2026.06.15
21:57:15 -03'00'

CARLOS MAGNO C. DA SILVEIRA
TITULAR
CPF: 251.677.021-20

ADAUARI ALVES
PINTO:307004
18172

Assinado de forma digital
por ADAURI ALVES
PINTO:30700418172
Dados: 2026.06.15
21:56:44 -03'00'

ADAUARI ALVES PINTO
TEC. CONT. CRC 008818/0.2/GO
CPF: 307.004.181-72



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600668927	CNPJ 36.830.917/0001-60	
NOME EMPRESARIAL CEC HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36830917000160	CEC HOSPITALAR LTDA:36830917000160	416771060320617221	10/07/2024 a 10/07/2025	Sim
Contador	30700418172	ADAUARI ALVES PINTO: 30700418172	116830352334576739 812400021639115033 61	14/12/2023 a 13/12/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.
30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2025 às 14:50:50

1D.33.55.60.AC.2F.4C.7D
46.4D.17.E6.7E.70.F4.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CEC HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.830.917/0001-60
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CEC HOSPITALAR LTDA
NIRE	52600668927
CNPJ	36.830.917/0001-60
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22687

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CEC HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22687
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.298.545,47	R\$ 4.722.540,94
VENDAS MERC.TRIB. A VISTA		R\$ 6.238.307,37	R\$ 4.344.212,33
VENDAS MERC.TRIB. A PRAZO		R\$ 60.238,10	R\$ 378.328,61
(-) (-) DEDUCAO DAS VENDAS E SERVI		R\$ (2.229.646,03)	R\$ (821.099,54)
(-) (-) ICMS (EPP)		R\$ (471.210,13)	R\$ (451.817,17)
(-) (-) PIS (EPP)		R\$ (30.628,66)	R\$ (29.368,12)
(-) (-) COFINS (EPP)		R\$ (141.363,03)	R\$ (135.545,17)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.586.444,21)	R\$ (204.369,08)
(-) CUSTO DAS MERDADORIAS REVENDID		R\$ (3.658.855,87)	R\$ (3.608.380,00)
(-) CMV		R\$ (3.658.855,87)	R\$ (3.608.380,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (425.908,40)	R\$ (478.905,63)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (165.270,86)	R\$ (188.444,86)
(-) FERIAS		R\$ (6.583,33)	R\$ (7.272,81)
(-) 13o SALARIO		R\$ (13.749,24)	R\$ (17.881,58)
(-) FERIAS + 1/3 EM RESCISAO		R\$ (3.181,20)	R\$ (9.307,77)
(-) RESCISAO CONTRATUAL		R\$ (3.334,11)	R\$ (14.348,31)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (8.123,52)	R\$ (1.496,90)
(-) BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		R\$ (1.386,00)	R\$ (1.892,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (18.356,00)
(-) FGTS 8%		R\$ (14.361,29)	R\$ (16.651,23)
(-) INSS		R\$ (64.857,25)	R\$ (64.199,93)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (106,93)	R\$ (3.822,98)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (25.200,00)	R\$ (37.040,00)
(-) OUTROS SERVICOS TERCEIRO - PF		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.429,93)	R\$ (2.508,05)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.994,08)	R\$ (8.860,59)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (4.534,45)	R\$ (4.303,90)
(-) MATERIAL USO, REPAROS E CONSUM		R\$ (12.612,51)	R\$ (12.131,32)
(-) SERVICOS TERCEIRO - PJ		R\$ (11.728,15)	R\$ (28.036,62)
(-) AQUISICAO SERVICO DE TRANSPORT		R\$ (33.083,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.359,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM BONIFICACOES		R\$ (27.355,95)	R\$ (33.230,07)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (3.858,56)	R\$ (5.622,26)
(-) TAXAS E IMPOSTOS ESTADUAIS DIV		R\$ 0,00	R\$ (3.399,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
 afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS E MULTAS PAGOS		R\$ 0,00	R\$ (99,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPE		R\$ (33.918,40)	R\$ (25.175,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.918,40)	R\$ (25.175,07)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 4.114,14	R\$ 13,02
BONIFICACOES		R\$ 4.114,14	R\$ 13,02
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (121.132,73)	R\$ (115.159,70)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (50.890,70)	R\$ (48.796,26)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA -		R\$ (70.242,03)	R\$ (66.363,44)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (166.801,82)	R\$ (326.165,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
 afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.830.917/0001-60
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.865.264,41	R\$ 6.550.873,83
CIRCULANTE		R\$ 6.864.355,79	R\$ 6.549.965,21
DISPONIVEL		R\$ 886.661,83	R\$ 170.044,62
BENS NUMERARIOS		R\$ 886.661,83	R\$ 170.044,62
CAIXA		R\$ 886.661,83	R\$ 170.044,62
ESTOQUES		R\$ 5.481.613,96	R\$ 5.505.511,98
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 5.477.489,82	R\$ 5.505.511,98
MERCADORIAS PARA REVENDAS		R\$ 5.477.489,82	R\$ 5.505.511,98
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS		R\$ 4.124,14	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BONIFICACAO		R\$ 4.124,14	R\$ (0,00)
CREDITOS		R\$ 496.080,00	R\$ 874.408,61
CLIENTES		R\$ 496.080,00	R\$ 874.408,61
CLIENTES A RECEBER		R\$ 496.080,00	R\$ 874.408,61
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NAO-CIRCULANTE		R\$ 908,62	R\$ 908,62
IMOBILIZADO		R\$ 908,62	R\$ 908,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 908,62	R\$ 908,62
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 908,62	R\$ 908,62
PASSIVO		R\$ 6.865.264,41	R\$ 6.550.873,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 99.547,69	R\$ 111.323,09
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 99.547,69	R\$ 111.323,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 12.023,73	R\$ 20.897,44
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.023,73	R\$ 19.640,76
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9fc38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
0x44f78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CEC HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 36.830.917/0001-60

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 7.348,59	R\$ 6.569,15
INSS A RECOLHER		R\$ 5.486,96	R\$ 4.635,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.376,06	R\$ 1.723,99
INSS 13o SALARIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF SOB SALARIO A RECOLHER		R\$ 281,83	R\$ 0,00
IRRF SOB 13o A RECOLHER		R\$ 203,74	R\$ 210,04
IRRF SOB RESCISAO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 79.395,98	R\$ 83.065,99
PIS A RECOLHER		R\$ 2.033,46	R\$ 2.656,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.385,21	R\$ 12.258,90
IRPJ A RECOLHER		R\$ 21.722,90	R\$ 15.615,58
CSLL A RECOLHER		R\$ 14.970,37	R\$ 11.672,41
ICMS A RECOLHER		R\$ 31.284,04	R\$ 40.863,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 779,39	R\$ 790,51
ENERGIA A PAGAR		R\$ 779,39	R\$ 790,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.765.716,72	R\$ 6.439.550,74
CAPITAL REALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CARLOS MAGNO CARNEIRO (CAP INTEGRA)		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 6.515.716,72	R\$ 6.189.550,74
LUCROS ACUMULADOS E O SALDO A DIST DA ASSEMBLEIA		R\$ 6.515.716,72	R\$ 6.189.550,74
LUCROS ACUMULADOS E O SALDO A DIST DA ASSEMBLEIA		R\$ 6.515.716,72	R\$ 6.189.550,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.F7.2D.94.E1.B6.E0.73.31.F5.30.36.29.4E.D1.00.6F.4F.B4.3B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256) afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain 0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



C & C HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.830.917/0001-60 I.E: 10.233250-9

RUA T 29, 1160 SETOR BUENO GOIÂNIA- GOIÁS – CEP: 74.215-050

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.549.965,21}{111.323,09} = 58,83$$

LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{6.550.873,83}{111.323,09} = 58,84$$

SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{6.550.873,83}{111.323,09} = 58,84$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL:

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo total}} = \frac{111.323,09}{6.550.873,83} = 0,016$$

Goiânia, 31 de dezembro de 2024

CEC HOSPITALAR
LTDA:3683091700016
0

Assinado de forma digital por CEC
HOSPITALAR LTDA:36830917000160
Dados: 2025.04.24 15:27:07 -03'00'

C & C HOSPITALAR LTDA
36.830.917/0001-60

ADAUARI ALVES
PINTO:307004181
72

Assinado de forma digital por
ADAUARI ALVES
PINTO:30700418172
Dados: 2025.04.24 15:27:29
-03'00'

ADAUARI ALVES PINTO
TEC. CONT. CRC 008818/0.2/GO
CPF: 307.004.181-72



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/06/2026 15:04:25 que o documento de hash (SHA-256)
afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9 foi validado em 30/06/2026 15:02:20 através da transação blockchain
0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323025)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/09/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **afcc93dc4630dd45d063ce9002fe6e791f59ee789027286f9f9c38ef61845cc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanço Patr. 25-24 N**", cujo assunto é descrito como "**Balanço Patr. 25-24 N**", faz prova de que em **30/06/2026 15:02:31**, o responsável **C&C Hospitalar Eireli (36.830.917/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C&C Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2026 15:04:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44ff78ca9b952d63e12235a10d9270d6493cf62ba13a8499a9f8ce69dcc32778**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 04386/2011 - SEDEM

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, emanado no Processo N.º 34307067 e concedido a presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL: C&C HOSPITALAR LTDA

Inscricao do Cae: 816401

Endereco: R. T29 N. 1160

QD. 69 LT. 07

Setor: SET BUENO

Denominacao: C & C HOSPITALAR

Atividades: COMERCIAL - PRESTACIONAL

CNAE 464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

464510100 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

331210300 Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao

Observacoes: ATENDE O CONDICIONAMENTO DO USO DO SOLO COM 06 VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE CLIENTES LICENCA AMBIENTAL N.º 265/2011 EXPEDIDA PELA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ANMA.

Area Total Ocupada em m2: 367,50 **Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros:** 81591/2008 **Alvara Sanitario No.:** 1342642008

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 **Sabados:** 08:00 as 13:00 **Domingos:** **Feriados:** 31

Goiânia, 18 de Agosto de 2011.

Francisco Van de Lopes
Diretor de Lic. de Ativ. Economicas

Barbosa Neto
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 614, de 29/12/92).

PREFEITURA DE GOIANIA PREFEITURA DE GOIANIA

COD. 155578/SEDEM

16.04

DUAM

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE C&C HOSPITALAR LTDA	COD. DEBITO: 000000081640121192026000	PAGAR VIA PIX
INSCRICAO CADASTRAL 000.0081 6401	CPF/CNPJ 36.830.917/0001-60	
ENDERECO R T29 QD. 69 LT. 07 NR. 1160 SET BUENO GOIANIA - GO CEP 74000-000		

TRIBUTOS				
2119 - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)				
REFERENCIA 00/2026	VENCIMENTO 20/02/2026	EXERCICIO 2026	PARCELA 0	EMISSAO 08/01/2026

INFORMACOES	PAGAR VIA CARTAO
INIC.ATIV.: 01/08/1991 AREA OCUPADA ESTAB.: 367,50	

VALIDADE 20/02/2026	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER *****1.497,61	TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00
MULTA *****0,00	JUROS *****0,00	DESCONTOS *****0,00	TOTAL A PAGAR *****1.497,61

MENSAGENS
 VALORES ORIGINAL E TOTAL EM REAL
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)

VIA CONTRIBUINTE 8689000014-7 97610161209-2 22026022001-6 61000640500-8 08/01/26-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS
 CONTRIB. : C&C HOSPITALAR LTDA
 INSCRICAO : 81.640-1 CNPJ/CPF: 36.830.917/0001-60
 RUBRICA : 2119 ANO : 2026 PARCELA : 0
 ESPECIFICACAO: TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO (ESPONTANEO)
 TOTAL A PAGAR: 1.497,61

***** 1 VIA DO DOCUMENTO *****

NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 26022001610006405
 EMITIDO NO SISTEMA EM 08/01/2026 AS 16:01

VIA PROCESSO 8689000014-7 97610161209-2 22026022001-6 61000640500-8 08/01/26-20/02/26-WEB
 cortar aqui



8689000014-7 97610161209-2 22026022001-6 61000640500-8

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE C&C HOSPITALAR LTDA			
INSCRICAO CADASTRAL 000.0081 6401	RUBRICA 2119	EXERCICIO 2026	PARCELA 0
VALIDADE 20/02/2026	VENCIMENTO 20/02/2026	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR *****1.497,61

VIA BANCO

08/01/26-WEB

ps://www11.goiania.go.gov.br/sistemas/scarr/asp/scarr32010s2.asp?chave=000000081640120260108211920260000

Prova de Autenticidade válida até 01/10/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/07/2026 10:07:18 que o documento de hash (SHA-256)

71d918dc4df5e377d3ecd9c9efc489dbb015d938771068a9c5da3116be9ff229 foi validado em 03/07/2026 10:06:02 através da transação blockchain
 0x5a9f289172ada21afdc2010774d30180ec28d8b4b7d403a18f4466b4c570bbd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 323383)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.12.20
3483503483

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: C & C HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 106.521-1
EFETUADO POR: CARLOS M C SILVEIRA

=====

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	86890000014-7 97610161209-2
	22026022001-6 61000640500-8
Data do pagamento	20/01/2026
Valor em Dinheiro	1.497,61
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	1.497,61

=====

DOCUMENTO: 012006
AUTENTICACAO SISBB:
1.7F0.EDA.497.AD0.C12

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

Prova de Autenticidade válida até 01/10/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/07/2026 10:07:18 que o documento de hash (SHA-256)
71d918dc4df5e377d3ecd9efc489dbb015d938771068a9c5da3116be9ff229 foi validado em 03/07/2026 10:06:02 através da transação blockchain
0x5a9f289172ada21afdfc2010774d30180ec28d8b4b7d403a18f4466b4c570bbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323383)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71d918dc4df5e377d3ecd9efc489dbb015d938771068a9c5da3116be9ff229** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323383** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOC E FUNC**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOC E FUNC**", faz prova de que em **03/07/2026 10:06:00**, o responsável **C&C Hospitalar Eireli (36.830.917/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C&C Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2026 10:07:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a9f289172ada21afdfc2010774d30180ec28d8b4b7d403a18f4466b4c570bbd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.327, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARTHUR COSTACURTA, Nº 550, BOX 05
BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP

CNPJ: 09.005.862/0001-81

PROCESSO: 25351.062474/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.50000.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043

BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 68.337.658/0001-27

PROCESSO: 25351.353410/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.50001.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA DIALMA DUTRA, Nº 931

BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE

CNPJ: 00.236.193/0001-84

PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO AVIÁRIO Nº 423

BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 69900830 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 03.033.345/0001-30

PROCESSO: 25011.011001/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05564.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950

BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 67.890.426/0001-39

PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5

EXP: 0897382/12-2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12

BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES

CNPJ: 04.380.569/0001-80

PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.

- ME

ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04

BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.928.753/0001-00

PROCESSO: 25351.294076/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.07838.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº: 601

BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 03.135.637/0001-83

PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211

BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN

CNPJ: 04.279.658/0001-35

PROCESSO: 25351.638762/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.08555.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81

BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG

CNPJ: 11.920.636/0001-78

PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01

BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES

CNPJ: 04.563.014/0001-74

PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690

BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.214.086/0001-06

PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311

BAIRRO: AAB B CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE

CNPJ: 07.187.827/0001-03

PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BEAUFOR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 1297 - CJ 62

BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.718.721/0001-80

PROCESSO: 25351.462634/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.06977.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO: AV. JAGUARE, 818 GALPÃO 23

BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 68.446.103/0001-13

PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837

BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR

CNPJ: 14.033.665/0001-06

PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. R. C. COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, Nº 940

BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI

CNPJ: 04.651.057/0001-01

PROCESSO: 25351.394404/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.06816.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 14.905.502/0001-76

PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANCERLANDIA, Nº 167

BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 03.271.852/0001-01

PROCESSO: 25351.433706/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06854.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION SC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA Nº 340

BAIRRO: AREIAS CEP: 88113115 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 09.576.087/0001-14

PROCESSO: 25351.261278/2009-08 AUTORIZ/MS: 1.07788.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C

BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 11.051.186/0001-24

PROCESSO: 25351.039110/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08166.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER

BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA

CNPJ: 07.032.320/0001-72

PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GYROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 802

BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 07.876.749/0001-46

PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO, 564

BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 08.649.413/0001-03



PROCESSO: 25000.053086/99 AUTORIZ/MS: 1.04666.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447
BAIRRO: CASTANHEIRA CEP: 66645972 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.754.234/0001-51
PROCESSO: 25351.007742/00-62 AUTORIZ/MS: 1.04819.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 50.464.692/0001-05
PROCESSO: 25992.005584/77 AUTORIZ/MS: 1.00026.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25000.018875/99-39 AUTORIZ/MS: 1.04122.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.872.949/0001-68
PROCESSO: 25001.001158/83 AUTORIZ/MS: 1.01070.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CREMER S/A
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, Nº 291/363
BAIRRO: ITOUJAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25024.001836/01-20 AUTORIZ/MS: 1.05222.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.119.609/0001-72
PROCESSO: 0097698 AUTORIZ/MS: 1.03874.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ JORGE CURY Nº 155
BAIRRO: MINI DISTRITO TANCREDO NEVES CEP: 15076610 -
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 64.533.797/0001-75
PROCESSO: 25000.054732/99 AUTORIZ/MS: 1.04595.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LAES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120
- ARACAJU/SE
CNPJ: 32.773.418/0001-28
PROCESSO: 25000.024693/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PER-
DOES/SP
CNPJ: 33.348.731/0001-81
PROCESSO: 25991.003880/80 AUTORIZ/MS: 1.00914.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS
ENDEREÇO: RUA GOMES JARDIM, 253 2º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0001-77
PROCESSO: 25025.174773/98-61 AUTORIZ/MS: 1.04100.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cirurgica pinheiro ltda
ENDEREÇO: av: belo horizonte 553
BAIRRO: martins CEP: 38400454 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25003.011523/96 AUTORIZ/MS: 1.02791.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: EDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180, MÓDULO A 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377/78 AUTORIZ/MS: 1.00525.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
BAIRRO: APIQUOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25019.005432/29 AUTORIZ/MS: 1.06691.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMA-
CEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25000.018614/99-55 AUTORIZ/MS: 1.04208.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS
S/A
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAQUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.018804/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04877.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVAMED-DISTRIBUIDORA IRMAOS VALOTTO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, Nº 1681
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 17580000 - POM-
PEIA/SP
CNPJ: 02.057.329/0001-14
PROCESSO: 25000.029285/99-87 AUTORIZ/MS: 1.04675.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.001262/00-24 AUTORIZ/MS: 1.04673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPOR-
TADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25004.000179/95 AUTORIZ/MS: 1.02748.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEDRO DE ALCANTARA, Nº 135
BAIRRO: VERANÓPOLIS CEP: 94920330 - CACHOEIRI-
NHA/RS
CNPJ: 00.203.590/0001-50
PROCESSO: 25351.015371/00-38 AUTORIZ/MS: 1.04841.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA FARMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUTO CARVALHO, 52
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20950310 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 33.152.646/0001-43
PROCESSO: 1445599 AUTORIZ/MS: 1.04177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LEVIALDE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 83, SALA 111/112
BAIRRO: CENTRO CEP: 29028900 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000040/95 AUTORIZ/MS: 1.02847.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.328, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0002-36
PROCESSO: 25351.017698/2003-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 1097801, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.
EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA RADIAL, Nº 363
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.443.348/0001-77
PROCESSO: 25351.422909/2014-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 10.517.576/0001-84

PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 17.700.763/0001-48

PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01

BAIRRO: IBITUQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES

CNPJ: 04.563.014/0001-74

PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09

BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.202.833/0001-99

PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.555.143/0001-13

PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191

BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.206.820/0005-20

PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-U-TOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8

BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 26.921.908/0001-21

PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2560, ÁREA A

BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP

CNPJ: 01.206.820/0012-50

PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04

BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 57.884.835/0001-79

PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769

BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.708.499/0001-59

PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

EPP

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004

BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 02.189.326/0001-34

PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383

BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 02.743.895/0001-80

PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121

BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ

CNPJ: 05.651.966/0009-60

PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA

ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16

BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.432.701/0001-01

PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.082.598/0001-21

PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-DA

ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLO- CO 07 TERREO

BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARU-LHOS/SP

CNPJ: 07.863.523/0001-00

PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamen- tos Ltda - Epp

ENDEREÇO: Av: São Francisco 61 conj 42

BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP

CNPJ: 10.438.110/0001-93

PROCESSO: 25351.044699/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211

BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN

CNPJ: 04.279.658/0001-35

PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL

BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.076.127/0006-00

PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535

BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO

CNPJ: 05.009.702/0001-98

PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA- TERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95

BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA

CNPJ: 12.424.049/0001-50

PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉ- DICO-HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4

BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU- LISTA/SP

CNPJ: 17.625.281/0001-70

PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03

BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 09.461.008/0001-20

PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-DA

ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO- JA 01

BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 17.001.762/0001-05

PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA

ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP

CNPJ: 13.094.578/0001-04

PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRES



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.089114/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.22319.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 46.054.219/0001-74
PROCESSO: 25351.063570/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Profarma distribuidora de produtos farmacêuticos s/a
ENDEREÇO: Rod Presidente Dutra, nº 2550, bloco 1, armz 4, ent sup
Av Cel Phidias Tavora 130
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0035-09
PROCESSO: 25351.168069/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.22544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. JOR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JUCA RAIMUNDO 164
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801470 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 94.904.026/0001-08
PROCESSO: 25351.129245/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.23360.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.941.019/0001-32
PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ/MS: 1.20770.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 94.516.671/0001-53
PROCESSO: 25351.012844/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20993.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975

BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25000.037006/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 61.940.292/0012-90
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399 AUTORIZ/MS: 1.20703.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.799.163/0001-26
PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ/MS: 1.20427.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 25000.0020093 AUTORIZ/MS: 1.20325.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACONN LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 590
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.159.816/0001-13
PROCESSO: 25351.016790/01-87 AUTORIZ/MS: 1.21004.4
EXPS: 0601828/14-9 E 0601768/14-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.895.119/0001-70
PROCESSO: 25351.010828/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223

BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 25022.000211/99-83 AUTORIZ/MS: 1.20631.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.010.431/0001-79
PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ/MS: 1.20596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARCO GIANNINI, 533
BAIRRO: JAGUARI CEP: 05550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.453.214/0013-95
PROCESSO: 25000.039781/98-02 AUTORIZ/MS: 1.20516.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEAO FACIO 600
BAIRRO: DISTR IND TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86
PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARAQUARA 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14800850 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 61.940.292/0046-39
PROCESSO: 3799298 AUTORIZ/MS: 1.20522.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.009654/99-89 AUTORIZ/MS: 1.20690.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25351.071552/55-72 AUTORIZ/MS: 1.20360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ



CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE LIMPOP
VERSÃO: ZICS
NUMERO DE PROCESSO: 25351.566911/2013-85
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: DESINFETANTE LIMPOP
VERSÃO: FLORES
NUMERO DE PROCESSO: 25351.566911/2013-85
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DA EMPRESA: Vitex Industria Quimica Ltda - ME
AUTORIZAÇÃO: 3.04275-1
NOME DO PRODUTO E MARCA: HOME CLEAN DESINFE-
TANTE
VERSÃO: LAVANDA
NUMERO DE PROCESSO: 25351.523940/2013-40
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: HOME CLEAN DESINFE-
TANTE
VERSÃO: CAMPESTRE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.523940/2013-40
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: HOME CLEAN DESINFE-
TANTE
VERSÃO: MARINE
NUMERO DE PROCESSO: 25351.523940/2013-40
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: HOME CLEAN DESINFE-
TANTE
VERSÃO: ALECRIM
NUMERO DE PROCESSO: 25351.523940/2013-40
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: HOME CLEAN DESINFE-
TANTE
VERSÃO: FLORAL
NUMERO DE PROCESSO: 25351.523940/2013-40
NUMERO DE REGISTRO: 000
VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU
DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPE-
LAO
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 -
Desinfetante para Uso Geral
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.178, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funciona-
mento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EGERINEU TEIXEIRA Nº 1.266 Q - 157 L -
14

BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375200 - GOIÂ-
NIA/GO
CNPJ: 17.856.455/0001-06

PROCESSO: 25351.477770/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07570.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE

EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPI-
NAS/SP

CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.152804/2009-44 AUTORIZ/MS: 2.04995.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE

EMPRESA: FROSINI IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida Industrial Nº500 galpão 01

BAIRRO: Parque São Pedro CEP: 08586150 - ITAQUAQUECE-
TUBA/SP

CNPJ: 04.973.351/0001-30
PROCESSO: 25351.030982/2004-47 AUTORIZ/MS: 2.03707.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DOYTH COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. ULISSES GUIMARÃES, 151 G

BAIRRO: Loteamento Industrial Coral CEP: 07372050 -
MAUÁ/SP
CNPJ: 00.019.403/0001-82

PROCESSO: 25351.176494/2004-85 AUTORIZ/MS: 2.03826.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 522

BAIRRO: FAZENDA SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 07.295.038/0001-88

PROCESSO: 25351.003357/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04154.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.179, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de
Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constan-
tes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMA-
CÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSERA, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.674415/2010-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo
único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a
documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico
conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.180, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funciona-
mento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo
desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGI-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITA VIEIRA EUGÊNIO 273 SALAS 02
A 10

BAIRRO: RESIDENCIAL FLORIDA CEP: 14026300 - RIBEIRÃO
PRETO/SP

CNPJ: 69.069.904/0001-70
PROCESSO: 25351.163086/2002-00 AUTORIZ/MS:

1YH37179XX4W (8.02197.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MACK MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ITAÚNA, Nº 408
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02111030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.256.681/0001-77
PROCESSO: 25351.029904/2003-19 AUTORIZ/MS:

K7L4X9XH1ML8 (8.01838.9)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMA-
CÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSERA, 43

BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37

PROCESSO: 25351.674402/2010-23 AUTORIZ/MS:

PL5W16679488 (8.07339.3)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Diagnostics Científica Ltda
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo varvloet, 35 - sala 102
BAIRRO: goiabearas CEP: 29075140 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 09.322.796/0001-73
PROCESSO: 25351.081490/2010-33 AUTORIZ/MS:

GX781M1XYX3X (8.06159.5)
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS



IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: APX COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL DIONISIO, Nº 21
BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 18.166.291/0001-58
PROCESSO: 25351.505966/2013-62
580125WXH5W6 (8.09789.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JACYRA ALVES MARQUES - me
ENDEREÇO: RUA FELICIO ZANOBIA, Nº 60
BAIRRO: RETIRO VELHO CEP: 13613009 - LEME/SP
CNPJ: 07.548.087/0001-85
PROCESSO: 25351.252627/2007-70
PYW6WY697L5 (8.03901.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: Ilg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.153819/2013-71
K91Y917M923W (8.09331.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIAO DA VITÓRIA, Nº 2092
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.125.130/0001-25
PROCESSO: 25023.084801/2008-84
KL4812L9YM6Y (8.05053.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARTIN LUTHER KING 2236
BAIRRO: VILA SAO FRANCISCO CEP: 05352020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.519.971/0001-37
PROCESSO: 25000.033474/98-82
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 21476, PRÉDIOS P8, P9 E P10
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.513.946/0001-14
PROCESSO: 25000.030171/97-63
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Anhandui, nº 520, galpão 6-A
BAIRRO: Flores CEP: 69058827 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.736.714/0001-82
PROCESSO: 25009.006125/95
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MERCO FITNESS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE TEFE
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89223350 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 82.099.029/0001-37
PROCESSO: 1440199
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FUJIFILM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Ibitapuera, nº 2315, andar: 14 C 143, 15 e 16
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.397.874/0001-56
PROCESSO: 4670199
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua afonso celso, 1224
BAIRRO: vila mariana CEP: 04119061 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.201.456/0001-13
PROCESSO: 2412097
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MERCO FITNESS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARAO DE TEFE
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89223350 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 82.099.029/0001-37
PROCESSO: 1440199
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MASTERMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO I, Nº72
BAIRRO: ALÍPIO DE MELO CEP: 30840030 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.662.841/0001-90
PROCESSO: 25351.012333/00-32
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.181, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Pharmabag Indústria e Comércio de Produtos Médicos LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Campinas, 1116/1126
BAIRRO: Vila Carvalho CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.299.707/0001-52
PROCESSO: 25351.199680/2007-35

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contemplando a atividade a ser ampliada (importar produtos para a saúde), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.182, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.023081/2004-07
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAIROS AMBIENTAL E AGRÍCOLA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DE MORAES, Nº 1207 - BOX 14
BAIRRO: JD. OLGA VERONI CEP: 13487160 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 68.422.203/0001-00
PROCESSO: 25351.050876/2008-11
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA CATARINA COMINO Nº 345
BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790150 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.852.138/0001-32
PROCESSO: 25351.152053/2010-15
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MACK MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAÚNA, Nº 408
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.256.681/0001-77
PROCESSO: 25351.605961/2007-31
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.150646/2009-56
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Deterlimp Indústria e Comércio de Detergentes Ltda
ENDEREÇO: Av. das Cerejeiras, nº 619
BAIRRO: Capela Velha CEP: 83705340 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 01.300.954/0001-82
PROCESSO: 2010797
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.183, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACEÚTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO CÔLSERA, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 36062490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.491.751/0001-37
PROCESSO: 25351.674194/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.



ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MALLET, 317, SALA 1005
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03320000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.088.172/0001-41
PROCESSO: 25004.000214/98-17 AUTORIZ/MS: 2.02651.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.542, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 1419
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.234.475/0001-66
PROCESSO: 25016.260572/2005-11 AUTORIZ/MS: 8.07936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTACÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 8.07703.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, Nº 2106
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087320 - BELEM/PA
CNPJ: 02.275.673/0001-80
PROCESSO: 25010.109302/99-68 AUTORIZ/MS: 8.00753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA VENUS 233
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347659 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.041.012/0001-79
PROCESSO: 25351.135440/2012-09 AUTORIZ/MS: USLL88Y23W55 (8.08402.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FISIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CINCINATO CAJADO BRAGA, 180 SALA 101,103,104,105
BAIRRO: NOVO ELDORADO CEP: 32341310 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.831.031/0001-48
PROCESSO: 25351.036072/2011-12 AUTORIZ/MS: K9Y91LWL45L5 (8.07414.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS VASCONCELOS Nº 1419
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.234.475/0001-66
PROCESSO: 25016.260574/2005-18 AUTORIZ/MS: P2L450MW661H (8.02806.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEXTA AVENIDA Nº 415, QUADRA 44, LOTE 24
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74603040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959WW8MLW (8.07936.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOLITEC BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Antonio de Barros, 2391 - 8 andar - conj. 84
BAIRRO: vila carrao CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.144.608/0001-64
PROCESSO: 25351.558245/2010-30 AUTORIZ/MS: U158L1524X88 (8.06553.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL VALÊNCIO CALEGARI, 2002
BAIRRO: PARQUE SANTO ANTÔNIO CEP: 13181905 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 46.062.030/0001-23
PROCESSO: 25351.297274/2010-46 AUTORIZ/MS: 4H92MH6XWMM8 (8.06521.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. ME.
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL 1321
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801360 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 10.383.777/0001-36
PROCESSO: 25351.004105/2009-48 AUTORIZ/MS: K179659XSLXH (8.04973.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SALUTARY PRODUTOS MÉDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, 4150 SALA 201 - CEN. COM. 4 MALL
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820195 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 04.383.642/0001-78
PROCESSO: 25351.581655/2012-51 AUTORIZ/MS: KLM3L65X23W9 (8.08905.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68 AUTORIZ/MS: P29864XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMEDIC TECHNOLOGY COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES 1021, SALA 305
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 86010020 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.764.144/0001-78
PROCESSO: 25351.263735/2010-71 AUTORIZ/MS: KXL9XM832WLW (8.06594.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORES, QUADRA 26, LOTE 01-E
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.418.863/0001-22
PROCESSO: 25351.282138/2005-81 AUTORIZ/MS: UMW61W65X3X9 (8.02695.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA P 16, Nº 165, QD. P 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.291913/2009-97 AUTORIZ/MS: P63718H04XH8 (8.05340.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROHOSP-COM. E REPRES. DE PRODS. HOSPITA- LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCENCIO, Nº 422
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.115.882/0001-23
PROCESSO: 25000.001656/90-82 AUTORIZ/MS: 8.01660.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MAIA, Nº 114, SALA 11
BAIRRO: SOLEDADE CEP: 50070060 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.842.791/0001-11
PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.543, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALMIRO WERMEIER & CIA LTDA.
ENDEREÇO: VILA NOVA ESTRELA, S/N
BAIRRO: VILA NOVA ESTRELA CEP: 89740000 - ARABUTÁ/SC
CNPJ: 78.856.986/0001-93
PROCESSO: 25024.001662/2004-91 AUTORIZ/MS: 3.03258.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ROSSI LTDA ME
ENDEREÇO: AV UNIVERSITÁRIA, 4474
BAIRRO: SÃO DEFENDE CEP: 88808000 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 00.079.232/0001-87
PROCESSO: 25024.003129/99-27 AUTORIZ/MS: 3.02617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.544, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS



ANEXO

EMPRESA: VIVO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 3073
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.053.794/0001-09
PROCESSO: 25351.001787/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06751.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.025837/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06738.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Professora Edmee Neal Algouwer, 191 Sob.06
BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81770370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.203.214/0001-77
PROCESSO: 25351.008637/2013-07 AUTORIZ/MS: 2.06729.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SOLUQUIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO FLORES, 287
BAIRRO: PANAZZOLO CEP: 95082010 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 07.048.995/0001-00
PROCESSO: 25351.008429/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06733.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 175
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 08.914.200/0001-61
PROCESSO: 25351.026513/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06740.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.009164/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.06734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: imaginarium comércio de presentes e decorações Ltda
ENDEREÇO: Rua manoel isidoro da silveira, 48
BAIRRO: Lagoa da conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 00.399.603/0001-08
PROCESSO: 25351.703160/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06723.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.275849/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06752.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: V.A De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.659.660/0001-32
PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GREEN DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO,176 - SALAS 410, 412, 414E 416, EDIFÍCIO CONILON
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050900 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.898.253/0001-48
PROCESSO: 25351.124616/2012-33 AUTORIZ/MS: 2.06725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITDA-ME
ENDEREÇO: RUA CARIMÃS, 439
BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.558.733/0001-86
PROCESSO: 25351.005011/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ONIX COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 175, SALA COM
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501030 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 97.536.390/0001-50
PROCESSO: 25351.048384/2013-49 AUTORIZ/MS: 2.06743.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA Nº 570 LOTE Y
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.418.042/0001-31
PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis e Armazens Gerais Ltda epp
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82
BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.219.884/0001-56
PROCESSO: 25351.011623/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.06735.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 04.455.308/0001-82
PROCESSO: 25351.730619/2013-66 AUTORIZ/MS: 2.06730.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.581.401/0001-57
PROCESSO: 25351.527522/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06731.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EURICO DO VALE 384
BAIRRO: JARDIM CATARINA CEP: 2471260 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 03.002.088/0001-79
PROCESSO: 25351.027674/2013-73 AUTORIZ/MS: 2.06739.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 05.911.697/0001-76
PROCESSO: 25351.026497/2013-78 AUTORIZ/MS: 2.06732.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L.J. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE DAVID Nº 547
BAIRRO: CENTRO CEP: 19800200 - ASSIS/SP
CNPJ: 15.483.013/0001-36
PROCESSO: 25351.001179/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.06726.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZ LTDA
ENDEREÇO: AFFONSO DAUDT, 284
BAIRRO: Petrópolis CEP: 93346220 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.566.796/0001-93
PROCESSO: 25351.005044/2013-86 AUTORIZ/MS: 2.06727.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 381, NÚCLEO INDUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 09.353.560/0001-02
PROCESSO: 25351.049083/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06741.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO, 1141 A, LOJA B
BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.705.404/0001-05
PROCESSO: 25351.035828/2013-01 AUTORIZ/MS: P5XX27069678 (8.09256.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 04.455.308/0001-82
PROCESSO: 25351.730586/2013-03 AUTORIZ/MS: PY04L0556WWM (8.09200.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMV SERVIÇO COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1739 - ANDAR: 2 - SALA: 202

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C & C Hospitalar Ltda

CNPJ

36.830.917/0001-60

Nome Fantasia

C & C Hospitalar

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua T.29 QD. 69 LT. 07 - Setor Bueno CEP: 74.201-050

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

CLESIA MARIA MOREIRA

Responsável LegalCARLOS MAGNO CARNEIRO
DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.04122-6

Data da Autorização

27/05/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo25000.018875/9939**Autorização**

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social C & C Hospitalar Ltda	CNPJ 36.830.917/0001-60
Nome Fantasia C & C Hospitalar	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo Rua T.29 QD. 69 LT. 07 - Setor Bueno CEP: 74.201-050	Cidade/UF GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico CLESIA MARIA MOREIRA	Responsável Legal CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.20582-4	Data da Autorização 27/05/1999	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25000.037006/9896</u>	Autorização 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C & C Hospitalar Ltda

CNPJ

36.830.917/0001-60

Nome Fantasia

C & C Hospitalar

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua T.29 QD. 69 LT. 07 - Setor Bueno CEP: 74.201-050

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

CLESIA MARIA MOREIRA

Responsável LegalCARLOS MAGNO CARNEIRO
DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.01289-2 (M7129WY50HW7)

Data da Autorização

06/02/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.224742/2002-40**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C & C Hospitalar Ltda

CNPJ

36.830.917/0001-60

Nome Fantasia

C & C Hospitalar

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua T.29 QD. 69 LT. 07 - Setor Bueno CEP: 74.201-050

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

CLESIA MARIA MOREIRA

Responsável LegalCARLOS MAGNO CARNEIRO
DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.02862-6

Data da Autorização

23/04/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.023081/2004-07**Autorização**

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C & C Hospitalar Ltda

CNPJ

36.830.917/0001-60

Nome Fantasia

C & C Hospitalar

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua T.29 QD. 69 LT. 07 - Setor Bueno CEP: 74.201-050

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

CLESIA MARIA MOREIRA

Responsável LegalCARLOS MAGNO CARNEIRO
DA SILVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

2.06734-1

Data da Autorização

29/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.009164/2013-23**Autorização**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

[Voltar](#)



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 387424

VALIDADE ATÉ : 31/12/2026

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social C&C HOSPITALAR LTDA

Denominação C&C HOSPITALAR

CPF/CNPJ 36830917000160

Inscrição Municipal 816401

Endereço R T29 N. 1160 QD- 69 LT- 07 SET BUENO

4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,
4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645103 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 1 - DISTRIBUIR SANEANTES,

Atividade(s) 4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,
4644301 - 10 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4645103 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4664800 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 3 - TRANSPORTAR SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

CLESIA MARIA MOREIRA CARNEIRO - Responsável - CRF-GO - 10889

Tendo como representante legal :

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2026.

Goiânia, 3 de janeiro de 2026.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: ErY60164

Pedido : 190859

OS : 1777307





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diretoria de Vigilância Sanitária e
Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
554300

VALIDADE
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
CEC0780BF317A472E75FCA19E4D09C45

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
C & C HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA
C & C HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
RUA T-29 1160 Q.69 L.7

CNPJ
36.830.917/0001-60

LOCALIDADE
SETOR BUENO

CIDADE - UF
GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	10889	CLESIA MARIA MOREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2026

Farm. LUCIANA CAILL SAMORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



[🏠](#) > [Setor Regulado](#) > [Regularização de produtos e serviços](#) > [Produtos para saúde](#) > [Produtos não regularizados como dispositivos médicos](#)

Produtos não regularizados como dispositivos médicos



Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 03/02/2026 07h49

Compartilhe:



Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos, tecidos para transplante e fertilização in vitro)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde



diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD), fertilização in vitro e reprodução assistida.
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro



64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar

6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis e outros) 
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos

36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos



hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto



14. Tablado (exceto para fisioterapia)

15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico

2. Alicates e tesoura para cortar unhas

3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental

a. Condicionadores de ar

b. Purificador de ar

c. Esterilizador de ar

d. Umidificador de ar

4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.

5. Barbeador

6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico

7. Brincos para perfuração

8. Chupeta

9. Coletor menstrual

10. Escova odontológica

11. Escova para cabelos

12. Esponja para limpeza de pele

13. Fio dental

14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde

15. Lente para ampliar escalas

16. Limpador de língua

17. Luvas sem indicação de uso em saúde

18. Mamadeira e bico

19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.

20. Massageador de gengiva

21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas

22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia

24. Papel higiênico/papel toalha



- 28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
- 29. Produto para estimulação sexual
- 30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
- 32. Protetor de mamilo
- 33. Purificador de água
- 34. Sauna
- 35. Secador e escova de cabelos
- 36. Top maternal, Sling

- 37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE



- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
- 7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

- 1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)

3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:



Serviços que voce acessou

 FEVEREIRO

Emitir certidão de
regularidade fiscal





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II
Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 (“Manual interdental brushes”) ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 (“Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA
HIGIENE BUCAL**

Seção I

Definição



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos **absorventes descartáveis** de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os **absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
COLETORES MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II
Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX- indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E
FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS**

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2026 09:06:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C&C HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **36.830.917/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.830.917/0001-60 DUNS®: 90*****84
Razão Social: C&C HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: C&C HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2026
Receita Municipal	Validade:	31/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2026 09:37

CPF: 251.XXX.XXX-20 Nome: CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA

Ass: _____

1 de 1



C & C HOSPITALAR

CNPJ: 36.830.917/0001-60

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação
Sr. PREGOEIRO (a),

A empresa **C & C HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. **36.830.917/0001-60**, com sede na **RUA T-29 QD. 69 LT. 7 Nº. 1160 CEP. 74.215-050 SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO**, neste ato representando pelo sócio proprietário Sr. **CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se:

- a) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
- d) Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no 4º do art. 3º da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 07 de julho de 2026.

Válida até 06 de julho de 2027.

CEC HOSPITALAR Assinado de forma digital por
LTDA:368309170 CEC HOSPITALAR
00160 LTDA:36830917000160
Dados: 2026.07.08 09:16:30
-03'00'

C & C HOSPITALAR LTDA EPP
CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA
RG: 1342758 SSP-GO CPF: 251.777.021-20
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



Documento assinado digitalmente
ADAUARI ALVES PINTO
Data: 07/07/2026 11:15:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAUARI ALVES PINTO
TEC CONT C.R.C Nº.:8818/GO
CPF/CNPJ (MF) Nº. 307.004.181-72

RUA T-29 Nº 1.160 QD. 69 LT. 07 SETOR BUENO CEP: 74.215-050 GOIÂNIA GOIAS

FONE: (62) 32851101 E-MAIL: cechospitalar@terra.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2026 09:52:22 que o documento de hash (SHA-256)
a5818c9364a00419ce4077b8b7a5a6e3eeb57bb89ca01a491196d2fe33fe13f foi validado em 08/07/2026 09:21:41 através da transação blockchain
0x2e1c0f99d074258ec9ae7f3b1cc2f187c20cbcd21bce5c558ad18fb028ae3117 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 323857)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a5818c9364a00419ce4077b8b7a5a6e3eeb57bb89ca01a491196d2fe33ffe13f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323857** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ME-EPP DECL**", cujo assunto é descrito como "**ME-EPP DECL**", faz prova de que em **08/07/2026 09:21:56**, o responsável **C&C Hospitalar Eireli (36.830.917/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C&C Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2026 09:52:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e1c0f99d074258ec9ae7f3b1cc2f187c20cbcd21bce5c558ad18fb028ae3117**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





C & C HOSPITALAR

CNPJ: 36.830.917/0001-60

C&C HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.830.917/0001/60 - IE: 10.233.250-9 - IM: 0816401

Fone: (62) 32851101 - E-mail: cechospitalar@terra.com.br ou cechospitalar@hotmail.com

Endereço: Rua T-29 N° 1160 CEP: 74.215-050 - Cidade: Goiânia - GO

Atividade Principal da Empresa: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Proprietário: Carlos Magno Carneiro da Silveira

RG N°: 1342758 SSP-GO - CPF N° 251.777.021-20

Fone: (62) 32851101 - E-mail: cechospitalar@terra.com.br ou cechospitalar@hotmail.com

Endereço: Rua T-29 N° 1160 CEP: 74.215-050 - Cidade: Goiânia - GO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2026- PROCESSO N° 3175/2026.

ABERTURA: 20/07/2026 às 09h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Unid	Qtd.	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total	CUSTO PRODUTO	IMPOSTO (MÉDIA 9% A DEPENDER DO ICMS)	CUSTO OPERACIONAL (2%)	FRETE (1% PROXIMO A GOIANIA)	RESULTADO LIQUIDO	RESULTADO TOTAL
23	UNID	10000	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 600 MG) FRASCO 15 ML	PHARLAB	R\$ 6,98	R\$ 69.800,00	R\$ 5,3400	R\$ 0,6282	R\$ 0,14	R\$ 0,07	R\$ 0,8024	R\$ 8.024,0000
24	UNID	10000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRA/AMPOLA	TEUTO	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00	R\$ 4,0600	R\$ 0,4410	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 0,2520	R\$ 2.520,0000
#NOME?						R\$ 118.800,00						
											LIQUIDO TOTAL APROX 9%:	R\$ 10.544,0000

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conf. Edital

PRazo DE VALIDADE DOS MATERIAIS: Conf. Edital

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: Conf. Edital

BANCO DO BRASIL: AG:3656-0 - C/C:6521-8

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRazo DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim

como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

21 DE JULHO DE 2026


C & C HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ. 36.830.917/0001-60
CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA RG: N°. 1342758 SSP/GO - CPF: N°.251.777.021-20
FONE: (062)3285-1101 FAX: (062)3285-4648 E-MAIL: cechospitalar@terra.com.br
RUA. T-29 QD.69 LT.07 N°1.160 SETOR BUENO CEP:74.215-050



C & C HOSPITALAR

CNPJ: 36.830.917/0001-60

C&C HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.830.917/0001/60 - IE: 10.233.250-9 - IM: 0816401

Fone: (62) 32851101 - E-mail: cechospitalar@terra.com.br ou cechospitalar@hotmail.com

Endereço: Rua T-29 N° 1160 CEP: 74.215-050 - Cidade: Goiânia - GO

Atividade Principal da Empresa: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Proprietário: Carlos Magno Carneiro da Silveira

RG N°: 1342758 SSP-GO - CPF N° 251.777.021-20

Fone: (62) 32851101 - E-mail: cechospitalar@terra.com.br ou cechospitalar@hotmail.com

Endereço: Rua T-29 N° 1160 CEP: 74.215-050 - Cidade: Goiânia - GO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2026- PROCESSO N° 3175/2026.

ABERTURA: 20/07/2026 às 09h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para manutenção da farmácia básica municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para os próximos 12 (doze) meses, conforme estabelecido neste Instrumento e nos documentos anexos.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 044/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Unid	Qtd.	Descrição do Produto	Reg. Anvisa	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
23	UNID	10000	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 600 MG) FRASCO 15 ML	141070610	PHARLAB	R\$ 6,98	R\$ 69.800,00
24	UNID	10000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRA/AMPOLA	103700100	TEUTO	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
#NOME?							R\$ 118.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conf. Edital

PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS: Conf. Edital

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: Conf. Edital

BANCO DO BRASIL: AG:3656-0 - C/C:6521-8

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

texto


C & C HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ: 36.830.917/0001-60
CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVEIRA RG: N°. 1342758 SSP/GO - CPF: N°. 251.777.021-20
FONE: (062)3285-1101 FAX: (062)3285-4648 E-MAIL: cechospitalar@terra.com.br
RUA: T-29 QD.69 LT.07 N°1.160 SETOR BUENO CEP:74.215-050

20 DE JULHO DE 2026 - GOIANIA - GO